BOLENIM DESERVIÇE



ANO LV N.º 12 19/01/2021



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Jair Messias Bolsonaro

MINISTRO DA EDUCAÇÃO

Milton Ribeiro

REITOR

Antonio Claudio Lucas da Nóbrega

VICE-REITOR

Fabio Barboza Passos

CHEFE DE GABINETE

Rita Leal Paixão

SUPERINTENDÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO

Deborah Motta Ambinder de Carvalho

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Vera Lucia Lavrado Cupello Cajazeiras

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Alexandra Anastacio Monteiro Silva

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

Andréa Brito Latgé

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Cresus Vinícius Depes de Gouvêa

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Denise Aparecida de Miranda Rosas

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

Leonardo Vargas da Silva

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

Jailton Gonçalves Francisco

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E MANUTENÇÃO

Mário Augusto Ronconi

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA E ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

Daniel de Almeida Silva

SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

João Marcel Fanara Corrêa

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Helcio de Almeida Rocha

SUPERINTENDÊNCIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Livia Maria de Freitas Reis

CENTRO DE ARTES DA UFF

Leonardo Caravana Guelman



O Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil

A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011

Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991 e dá outras providências.

Norma de Serviço Nº. 672, de 28 de fevereiro de 2019.

Transfere a competência administrativa e operacional do Boletim de Serviço da Universidade Federal Fluminense para a Superintendência de Documentação e dá outras providências.

Instrução de Serviço SDC №. 01, de 27 de junho de 2019.

Estabelece procedimentos para publicação de matérias no Boletim de Serviço.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas produtoras dos documentos.



ELABORAÇÃO

Superintendência de Documentação Deborah Motta Ambinder de Carvalho

Coordenação de Gestão e Difusão da Informação

Miriam de Fátima Cruz Erika Reisinger Fernandes Krauss Eduardo Barreto Teixeira

CAPA

Superintendência de Comunicação Social



Utilize o QR Code para acesso ao site do Boletim de Serviço da UFF

Os atos administrativos constantes neste Boletim que já tenham sido publicados no Diário Oficial da União — DOU estão divulgados apenas para fins informativos e não substituem as publicações anteriormente realizadas. Dessa forma, os efeitos legais dos referidos atos permanecem vinculados à publicação realizada no DOU.

SUMÁRIO

Este Boletim de Serviço é constituído de 43 (QUARENTA E TRÊS) páginas, contendo as seguintes matérias:

SEÇÃO I	
DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO	3
DTS EEIMVR 10 2021	
DTS EGH 02 2021	
DTS PPGSSDR 02 2021	
DTS PPGSSDR 03 2021	
NORMAS DE SERVIÇO	7
NS 671 2019 ADITIVO 36 - ALTERA ANEXO II	
SEÇÃO II	
COMUNICADOS, EDITAIS, EXTRATOS DE CONVÊNIOS E OUTROS	14
EDITAL DOUTORADO PBMAC 2021 - 1º SEMESTRE	
EDITAL MESTRADO PBMAC 2021 - 1º SEMESTRE	
EDITAL MBA EM ESTUDOS ESTRATÉGICOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS 2021 - 1º SEMESTRE	
EDITAL RESIDÊNCIA JURÍDICA EM RESOLUÇÃO DE CONFLITOS 2021 - 1º SEMESTRE	
<u>SEÇÃO IV</u>	
RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES	39
RDD LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO № 002-2021 (18-01-2021)	
DETERMINAÇÕES DE SERVIÇO: PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIAS	40
DTS PROAD 14 2021	
DTS PROAD 15 2021	

MIRIAM DE FÁTIMA CRUZ Bibliotecária - Documentalista DEBORAH MOTTA AMBINDER DE CARVALHO Superintendente de Documentação UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 19/01/2021 SEÇÃO I PÁG. 02

ANO LV ó N.º 12

SEÇÃO I

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EEIMVR N.º 10 DE 15 JANEIRO DE 2021.

EMENTA: Composição pró-tempore do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica (PPGEM) da EEIMVR.

A DIRETORA DA ESCOLA DE ENGENHARIA INDUSTRIAL METALÚRGICA DE VOLTA REDONDA do Pólo Universitário de Volta Redonda da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar os representantes Docentes Junto ao Colegiado pró tempore do Programa de do Programa de Pós-graduação em Engenharia Metalúrgica ó PPGEM.

TITULARES
Nome: LUCIANO PESSANHA MOREIRA
Matrícula: 1377778
Nome: JOSÉ ADILSON DE CASTRO
Matrícula: 1352827
Nome: GLÁUCIO SOARES DA FONSECA
Matrícula: 1662930
Nome: LETÍCIA VITORAZI
Matrícula: 2361128
Nome: LADÁRIO DA SILVA
Matrícula: 1168141
Nome: ALEXANDRE FURTADO FERREIRA
Matrícula: 1527298
SUPLENTES
Nome: ELIVELTON ALVES FERREIRA
Matrícula: 2004972
Nome: WESLLEY LUIZ DA SILVA ASSIS
Matrícula: 2080198

Esta DTS entrará em vigor a partir de 09 de fevereiro de 2021.

NADJA VALÉRIA VASCONCELLOS DE AVILA Diretora da EEIMVR SIAPE 2051477 ######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH Nº 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

ASSUNTO: Designação de secretária para a Comissão de Sindicância.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, INSTITUÍDA PELA DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGH Nº 01 DE 06 DE JANEIRO DE 2021, DA EXMA. SRA. PROFESSORA ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, DIRETORA DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E FILOSOFIA, publicada no Boletim de Serviço/UFF nº 04 de 07 de janeiro de 2021, no uso das suas atribuições, resolve:

Designar, na forma do art. 149, § 1º, da Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a servidora **KATHLEEN SOARES BARROS**, Assistente em Administração do quadro de pessoal da Universidade Federal Fluminense, SIAPE 2027961, para desempenhar as funções de Secretária da referida Comissão Processante, enquanto durarem os trabalhos apuratórios.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

PATRICK ESTELLITA CAVALCANTI PESSOA PRESIDENTE DA COMISSÃO

######

ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO
DIRETORA DO ICHF
######

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGSSDR Nº 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Designação da Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PPGSSDR) da Escola de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

I ó Designar para compor a Comissão de Bolsas do PPGSSDR os docentes: Profa Dra LARISSA DAHMER PEREIRA, SIAPE 2358597, na qualidade de presidente da comissão, Profa Dra ADRIANA RAMOS, SIAPE 3487549, Profa Dra ANDRÉA ARAÚJO DO VALE, SIAPE 2916133 e as discentes da turma 2019, SÁLVIA KAREN DOS SANTOS ELIAS, matrícula M83.119.007, na qualidade de titular e LANA CARRIJO DE FELIPE RODRIGUES, matrícula M083.119.004, na qualidade de sua suplente e as discentes da turma 2020, LARISSA DE MOURA PAQUIELLA, matrícula M083.120.005, na qualidade de titular e MATHEUS OLIVEIRA DE MENDONCA SIMOES, matrícula M083.120.010, na qualidade de seu suplente, conforme deliberação do Colegiado de Curso do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DAHMER PEREIRA
Coordenadora de Pós- Graduação
SIAPE 2358597
#######

PÁG. 06

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPGSSDR Nº 03, DE 15 DE JANEIRO DE 2021

EMENTA: Designação da Comissão de Assuntos Pedagógicos do Programa de Pós-Graduação em Serviço Desenvolvimento Regional

A COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SERVICO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL (PPGSSDR) da Escola de Serviço Social, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

I ó Designar para compor a Comissão de Assuntos Pedagógicos do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social e Desenvolvimento Regional os docentes: PROFª DRª LARISSA DAHMER PEREIRA, SIAPE 2358597, na qualidade de presidente da comissão, PROFª DRª TATIANA DAHMER PEREIRA, SIAPE 1168050, o PROFº DR° DOUGLAS RIBEIRO BARBOZA, SIAPE 1804117. A comissão será ainda formada pelos discentes representantes da turma 2020, MÁRCIA MARIA FURTADO GONZAGA, matrícula M083.120.014, na qualidade de titular e TATIANE FARIAS DA ROSA SILVA, matrícula M083.120.011, na qualidade de sua suplente. E os representantes discentes da turma 2019, **DANIEL LUIZ** PITZ, matrícula M083.119.003 na qualidade de titular e SAMANTHA GUEDES CLEMENTE RODRIGUES, matrícula M083.119.009, na qualidade de sua suplente.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

LARISSA DAHMER PEREIRA Coordenadora de Pós- Graduação SIAPE 2358597 ######

NORMA DE SERVIÇO nº 671, de 22 de fevereiro de 2019 Aditivo 36, de 18 de Janeiro de 2021

Atualiza o Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações ó SEI, conferindo nova redação ao Anexo II da Norma de Serviço 671, de 22 de fevereiro de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 32 do Estatuto da UFF, e

CONSIDERANDO:

A inclusão de novos processos ao Cronograma de Implantação de Processos no Sistema Eletrônico de Informações ó SEI no âmbito da Universidade Federal Fluminense

RESOLVE:

Atualizar exclusivamente o Anexo II (Cronograma) da Norma de Serviço 671, de 22 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO II

Cronograma de Implantação de Processos no SEI ó atualizado pelo Aditivo 36 ó 18/01/2021

DATA	PROCESSO
12/09/2017	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE -REEMBOLSO DE BILHETES
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
06/11/2017	PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE
20/12/2017	MATERIAL: AQUISIÇÃO POR DOAÇÃO OU PERMUTA DE MATERIAL PERMANENTE: FEC
20/12/2017	PATRIMÔNIO: AUTORIZAÇÃO PARA DIRIGIR VEÍCULO OFICIAL
20/12/2017	GRADUAÇÃO: EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA: 2ª VIA
20/12/2017	GRADUAÇÃO: HISTÓRICO ESCOLAR: 2ª VIA
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE ó 1º CADASTRO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE 6 ALTERAÇÃO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE 6 CANCELAMENTO
19/02/2018	PESSOAL: AUXÍLIO TRANSPORTE 6 RECADASTRAMENTO
05/03/2018	DESPESA: CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
02/04/2018	DESPESA: PAGAMENTO DE FATURA
02/04/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE PASEP
18/04/2018	MATERIAL: SERVIÇOS GRÁFICOS
18/04/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO PAÍS 6 CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO
18/04/2018	PESSOAL: PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO
07/06/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO PAÍS 6 CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO

30/07/2018	PESSOAL: PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO (PQUFF)
06/08/2018	GRADUAÇÃO: DISPENSA DE ALUNO IRREGULAR NO ENADE
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (COM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE DOCENTE NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (SEM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (COM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE TÉCNICO NO EXTERIOR: CAPACITAÇÃO E/OU QUALIFICAÇÃO (SEM ÔNUS)
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE CHEFIA (FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: DISPENSA/DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUTO EVENTUAL DE CHEFIA(FG): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): ADMINISTRATIVO
06/08/2018	PESSOAL: EXONERAÇÃO/NOMEAÇÃO DE CARGO (CD): CONVIDADO
06/08/2018	PESSOAL: PAGAMENTO DE SUBSTITUIÇÃO DE CHEFIA
06/08/2018	PESSOAL: REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO (FG/CD)
20/08/2018	MATERIAL: COMODATO DE BENS (CNPQ)
20/08/2018	PESSOAL: AUXÍLIO-QUALIFICAÇÃO PQUFF
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO 6 DOCENTE
23/08/2018	PESSOAL: LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO ó TÉCNICO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO A PEDIDO DO SERVIDOR TÉCNICO - ADMINISTRATIVO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO A PEDIDO DA UNIDADE DE DESTINO
27/09/2018	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE OU COMPANHEIRO
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE TAXA (ISBN)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE ANUIDADE (ABEU)
21/12/2018	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO (ABEU)
07/01/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: CONTRATAÇÃO FEC
15/01/2019	DESPESA: EMPENHO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
15/01/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE SERVIÇOS BÁSICOS - ÁGUA E ESGOTO, LUZ E GÁS
06/02/2019	DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO: PAGAMENTO DE VENDA CONSIGNADA
06/02/2019	ORÇAMENTO E FINANÇAS: PAGAMENTO DE DIFERENÇA DE TRIBUTOS
	4

08/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DA UNIDADE
25/02/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO PARA AJUSTE DA LOTAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO
25/02/2019	PESSOAL: AUXÍLIO FUNERAL
05/04/2019	ADMINISTRAÇÃO GERAL: FLEXIBILIZAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO
05/04/2019	PESSOAL: REMOÇÃO DE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO POR MOTIVO DE SAÚDE
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR EXONERAÇÃO DE CARGO PÚBLICO
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR FALECIMENTO DE SERVIDOR
28/05/2019	PESSOAL: VACÂNCIA POR POSSE EM OUTRO CARGO INACUMULÁVEL
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PELA CHEFIA IMEDIATA
28/05/2019	PESSOAL: COMUNICADO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR POR FAMILIAR OU TERCEIROS
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA À GESTANTE
13/06/2019	PESSOAL: LICENÇA PATERNIDADE
05/07/2019	PESSOAL: REPOSIÇÃO AO ERÁRIO
05/08/2019	PESSOAL: ABONO DE PERMANÊNCIA EM SERVIÇO
05/08/2019	PESSOAL: CANCELAMENTO DE FÉRIAS
05/08/2019	PESSOAL: INTERRUPÇÃO DE FÉRIAS
09/09/2019	PESSOAL: HORÁRIO ESPECIAL AO SERVIDOR ESTUDANTE
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA 6 SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA 6 MÉDICO / MÉDICO VETERINÁRIO
09/09/2019	PESSOAL: ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE OFÍCIO - SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO
09/09/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
09/09/2019	PESSOAL: LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE
16/10/2019	PESSOAL: ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO ó DOCENTE
16/10/2019	PESSOAL: INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO
16/10/2019	PESSOAL: PAGAMENTO DE TERÇO DE FÉRIAS
16/10/2019	PESSOAL: REMARCAÇÃO DE FÉRIAS POR MOTIVO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
16/10/2019	PESSOAL: RESSARCIMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE SUPLEMENTAR
16/10/2019	PESSOAL: RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO
14/11/2019	PESSOAL: ISENÇÃO DE TAXA E GRATUIDADE EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO PAGOS NA UFF

14/11/2019	PESSOAL: AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 6 MANUTENÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL (PSS)
14/11/2019	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTES PARA FINS DE PENSÃO
14/11/2019	MATERIAL: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
14/11/2019	MATERIAL: REPACTUAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
14/11/2019	MATERIAL: FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
14/11/2019	DESPESA: PAGAMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS (PROAD)
10/12/2019	PESSOAL: DESAVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	PESSOAL: SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO/CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
10/12/2019	GRADUAÇÃO: REGISTRO DE DIPLOMA DE INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR (IES)
24/01/2020	MATERIAL: DEMANDA DE LICITAÇÃO (SIA COMPRAS)
27/01/2020	PESSOAL: LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
27/01/2020	PESSOAL: PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES
07/04/2020	PESSOAL: AFASTAMENTO DO REITOR NO EXTERIOR
07/04/2020	PESSOAL: AUXÍLIO NATALIDADE
07/04/2020	PESSOAL: ASSISTÊNCIA PRÉ-ESCOLAR
07/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO SIA-COMPRAS (PROAD)
07/04/2020	MATERIAL: EXECUÇÃO SIA-COMPRAS (PROAD)
22/04/2020	PESSOAL: INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA ABATIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA
22/04/2020	PESSOAL: PAGAMENTO PÓS-ÓBITO
22/04/2020	PESSOAL: RECADASTRAMENTO DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E ANISTIADOS
22/04/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO DE SERVIÇOS (PROAD)
22/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL (PROAD)
30/04/2020	DESPESA: PAGAMENTO EXCEPCIONAL DE NOTAS FISCAIS (PROAD) - Temporário
30/04/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE (PROAD)
05/05/2020	MATERIAL: LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS (PROAD)
11/05/2020	PESSOAL: APOIO A INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO
02/06/2020	PESSOAL: ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA POR MOTIVO DE DOENÇA
09/06/2020	MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD)
	1

PESSOAL: REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

26/06/2020

-

¹ Alteração dos processos PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE e PESSOAL: ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ambos implantados em 06/11/2017;

² Alteração do processo MATERIAL: EXECUÇÃO SIACOMPRAS (PROAD) implantado em 07/04/2020.

³ Alteração do processo MATERIAL: CONTRATAÇÃO VIA DISPENSA DE LICITAÇÃO, INCISOS I OU II (PROAD), implantado em 09/06/2020.

⁴ Alteração do processo ORÇAMENTO: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, implantado em 19/11/2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 19/01/2021 SEÇÃO I PÁG. 012

23/10/2020	GRADUAÇÃO: TRANSFERÊNCIA OBRIGATÓRIA (EX OFFICIO)
23/10/2020	PESSOAL: SUSPENSÃO/REATIVAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS E NO EXTERIOR (DOCENTE/TÉCNICO)
10/11/2020	PESSOAL: ADICIONAL DE IRRADIAÇÃO IONIZANTE REGULAMENTADO PELA CNEN
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIO-X REGULAMENTADOS PELO MS-ANVISA
10/11/2020	PESSOAL: GRATIFICAÇÃO POR TRABALHOS COM RAIO-X OU SUBSTÂNCIAS RADIOATIVAS REGULAMENTADOS PELA CNEN
19/11/2020	ORÇAMENTO E FINANÇAS: LIQUIDAÇÃO E PAGAMENTO DE MEDIÇÃO DE OBRAS E/OU DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
26/11/2020	PATRIMÔNIO: PERMISSÃO DE USO
26/11/2020	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: LIBERAÇÃO DE USUARIO EXTERNO
26/11/2020	GRADUAÇÃO: CANCELAMENTO DE MATRÍCULA
04/12/2020	PESSOAL: HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO (DOCENTE)
14/12/2020	GRADUAÇÃO: REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA OBTIDO NO EXTERIOR (EXCETO MEDICINA E REFUGIADOS)
05/01/2021	ORÇAMENTO E FINANÇAS: EMPENHO DE DIÁRIAS
05/01/2021	PESSOAL: PROMOÇÃO PARA CLASSE DE PROFESSOR TITULAR
20/01/2021	ASSUNTOS TRANSITÓRIOS: NADA CONSTA (PAD E SINDICÂNCIA)

Art. 2°. Este aditivo entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

ANO LV ó N.º 12

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA Reitor ###### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 19/01/2021 SEÇÃO II PÁG. 013

ANO LV ó N.º 12

SEÇÃO II

CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS EDITAL 6 TURMA 1/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no **CURSO DE DOUTORADO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS**. O Curso foi criado em 24/04/2002 pela Resolução nº 43/2002 do Conselho Universitário. O Curso de Doutorado tem duração mínima de 2 (dois) anos e máxima de 4 (quatro) anos.

1. CLIENTELA:

Graduados em Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e áreas afins.

2. NÚMERO DE VAGAS:

20 (vinte) vagas, de acordo com a disponibilidade dos orientadores (informação na secretaria do PBMAC e na página do Programa http://www.bmac.sites.uff.br) e 1 (uma) vaga adicional destinada ao preenchimento de cadastro de reserva por servidores do quadro ativo permanente desta Universidade, através do Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF), conforme Edital n.º 002/2019 (disponível na página http://www.editais.uff.br/6671).

Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados. A manutenção da bolsa fica condicionada a avaliação de desempenho acadêmico.

Linhas de Pesquisa do Programa

- Biodiversidade e Meio Ambiente
- Conservação e Manejo
- Processos Ambientais e Poluição

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Todas as inscrições de brasileiros e estrangeiros serão recebidas, no período de 20 de janeiro a 26 de fevereiro de 2021, através do e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros: pbm.egb@id.uff.br.
- 3.2. A inscrição por procuração será admitida desde que o respectivo mandato tenha firma reconhecida e mediante apresentação pelo outorgado de documento de identidade.
- 3.2.1. Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 3.3. A documentação requerida está listada no item 4 do presente edital e **deverá ser encaminhada exclusivamente no formato PDF**. Documentação incompleta eliminará o (a) candidato (a) do processo seletivo. É de total responsabilidade do (a) candidato (a) o atendimento aos requisitos da inscrição.
- 3.4. O candidato, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais que serão necessários. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado deverá ser enviado juntamente com os demais documentos necessários à inscrição. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 4.1. Ficha de inscrição preenchida (modelo **Anexo I**);
- 4.2. *Curriculum Vitae* (Plataforma Lattes ó CNPq disponível em http://lattes.cnpq.br). Enviar uma cópia impressa juntamente com uma via dos documentos comprobatórios **apresentados na mesma ordem de aparecimento no** *Curriculum Lattes*.

- PÁG. 015
- 4.3. Carta de intenção redigida pelo candidato, desenvolvida em, no máximo, 30 linhas, endereçada à coordenação do curso e enfatizando os seguintes pontos: (a) identificação do candidato; (b) breve introdução sobre conhecimentos relacionados ao curso; (c) experiência acadêmica ou profissional na área do curso, se houver; (d) interesse pessoal do candidato em uma das áreas de pesquisa existente no curso; (e) possibilidades de aproveitamento do curso em sua atuação profissional; (f) expectativas em relação ao curso.
- 4.4. Duas cartas de recomendação atualizadas, não podendo ser redigidas pelo (a) possível orientador (a) (modelo **Anexo II**);
- 4.5. Projeto de tese, indicando a linha de pesquisa do orientador vinculado ao programa (modelo **Anexo III**):
- 4.6. Carta de aceitação do orientador credenciado no Programa (indicando a qual processo seletivo se refere);
- 4.7. Uma foto recente 3 x 4;
- 4.8. Cópia dos diplomas dos cursos de graduação e mestrado ou comprovante de conclusão desses cursos.
- 4.9. Cópia de carteira de identidade (ou passaporte para candidatos estrangeiros);
- 4.10. Cópia de CPF (não necessária para candidatos estrangeiros);
- 4.11. Candidatos via PQI-UFF deverão apresentar os formulários constantes nos anexos III e IV do Edital n.º 002/2019.

Observações

- Candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.
- Candidatos estrangeiros poderão apresentar a documentação solicitada em inglês, francês ou espanhol (exceto para os casos nos quais os modelos estão disponibilizados em anexo neste edital). Os projetos poderão ser apresentados em inglês, francês ou espanhol.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que entregarem toda a documentação descrita no item 4. A listagem com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será divulgada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros através do e-mail pbm.egb@id.uff.br e na página do Programa http://bmac.sites.uff.br. Os recursos devem ser protocolados na Secretaria da Pós-Graduação conforme o cronograma do processo seletivo por meio do endereço eletrônico.

6. SELEÇÃO

PERÍODO: 01 a 15 de março de 2021.

LOCAL: Plataforma Google Meet.

7. PROCESSO SELETIVO:

A avaliação será feita por uma comissão de seleção, que se constitui em uma banca examinadora, expressamente formada para tal, nomeada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação. O processo seletivo constará de 4 (quatro) etapas e a presença do(a) candidato(a) em todas é obrigatória. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implica em sua eliminação automática do processo seletivo.

Etapas	Caráter	Peso
Avaliação da parte escrita do projeto de tese	Eliminatório	Peso 1,0
Apresentação oral do projeto de tese e arguição	Eliminatório	Peso 2,0
Análise de Curriculum Vitae	Classificatório	Peso 1,0
Prova oral (Entrevista)	Classificatório	Peso 1,0

7.1. Observações:

- a) Nas etapas de caráter eliminatório, os membros da banca examinadora atribuirão, individualmente, notas de **0** (zero) a **10,0** (dez). A nota para aprovação nas etapas eliminatórias é igual ou superior **6,0** (seis):
- b) Na etapa de caráter classificatório, os membros da Banca Examinadora atribuirão, individualmente, notas de **6,0** (**seis**) **a 10,0** (**dez**);

- PÁG. 016
- c) Os itens a serem avaliados no Curriculum Vitae constam no Anexo IV. Para efeito de pontuação, serão levados em consideração, estritamente, OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS relatados no Curriculum Lattes, entregues ou postados no ato da inscrição.
- d) Os itens a serem avaliados no projeto constam no Anexo V.
- e) A nota final de cada candidato será a média ponderada das quatro etapas. **Para habilitação no processo seletivo a média final deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).**

8. CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade
01/03/2021	até 13h	Divulgação das inscrições homologadas. Recursos serão aceitos até 13h do dia
		02/03. Divulgação do resultado do recurso referente à homologação da inscrição até 15h do dia 02/03.
03/03/2021	até 13h	Divulgação do resultado das notas da análise de projeto escrito de tese. Recursos
		serão aceitos até 13h do dia 04/03. Divulgação do resultado do recurso referente
		à análise de projeto escrito de tese até 15h do dia 04/03.
05/03/2021	10-18h	Apresentação oral do projeto de tese e arguição. Tempo máximo para cada
		apresentação: 20 (vinte) minutos.
08/03/2021	até 13h	Divulgação das notas de apresentação oral do projeto de tese. Recursos serão
		aceitos até 13 horas do dia 09/03. Divulgação do resultado do recurso referente
		às notas da apresentação oral até 15h do dia 09/03.
10/03/2021	9-17h	Prova oral (Entrevista).
11/03/2020	até 13h	Divulgação do resultado da análise do Curriculum Vitae e da Prova Oral
		(Entrevista). Recursos serão aceitos até 13h do dia 12/03. Divulgação do
		resultado dos recursos até 15h do dia 12/03.
12/03/2020	até 18h	Divulgação do resultado final da seleção.

8.1. É de total responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para a sua comunicação e estar disponível no período determinado pela banca. O candidato que não responder ao contato da Banca na hora determinada será eliminado do processo seletivo.

9. MATRÍCULA

Documentação necessária:

9.1. Uma foto recente 3x4.

Obs.: candidatos estrangeiros aprovados no concurso deverão se inscrever no Cadastro de Pessoa Física para obter o número de CPF.

Maiores informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

E-mail: pbm.egb@id.uff.br

(Home-page: http://www.bmac.sites.uff.br)

Niterói, 13 de janeiro de 2021.

AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JUNIOR Coordenador do Programa em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros ######

PÁG. 017

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO ó Turma 1/2021

Nome:			
Data de nascimento:	/Es	tado Civil:	
Filiação: Pai:			
Mãe:			
Naturalidade:		Nacionalidade:	
Sexo: () Feminino ()	Masculino	CPF:	
RG: Dat	a de emissão:	Órgão Emissor:	Estado:
Endereço:			
Bairro:	Cidade	:	Estado:
CEP:			
Telefone : ()	/()		
E-mail:			
Graduado em:			Ano:
Instituição:			
Provável orientador (a):			
Documentos apresenta () Curriculum vitae doc () Cópia do diploma de () Foto 3x4 (1) () Carta de recomendaç () Cópia do CPF () Cópia da carteira de () Projeto de tese	cumentado graduação ou con ão	nprovante de conclusão	de curso de graduação
Solicitações: () Atendimento de nec de condição especial pa	-		rocesso seletivo. Indicação do tip
Niterói,		de 2021.	
Assinatura do candidato			<u></u>

ANEXO II CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, através do e-mail: pbm.egb@id.uff.br

Nome do(a) candidato(a):
Nome:
Titulação:
Instituição:
Cargo/função:
Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?
Alunos da mesma área e, aproximadamente, a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?
() Excepcional - Equivalente aos melhores que já conheci
() Muito bom - Dos melhores que conheço atualmente
() Bom - Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em
situação equivalente
()Fraco - Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados
Considerações que julgar relevantes:
Niterói,de 2021.
·
Assinatura

PÁG. 019

ANEXO III

ROTEIRO PARA PROJETO

- a) Fonte Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5
- b) Título sucinto e indicativo dos objetivos do projeto
- c) Nome do candidato
- d) Orientador (e co-orientador, se for o caso)
- e) Resumo em português (até 300 palavras)
- f) Palavras-chave ó 3 palavras-chave
- g) Introdução deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (até 2 páginas)
- h) Objetivo geral e objetivos específicos sucintos, sob forma de itens
- i) Hipótese (se houver) e justificativa do problema a ser investigado (até 300 palavras)
- j) Material e Métodos definição da área de estudo, dos critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, até 2 páginas)
- k) Viabilidade do projeto em termos financeiros e logísticos (até 300 palavras)
- 1) Perspectiva de produção científica (até 300 palavras)
- m) Cronograma de execução ó sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas por trimestre durante a execução do projeto (uma página)
- n) Bibliografia ó conforme modelo abaixo. Disponível em http://www.bmac.sites.uff.br (clicar na aba Resoluções e abrir o arquivo Resolução 02-2010 (Guia de Elaboração de Dissertações e Teses)).
 - 1- References Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses. Example: Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."
 - 2- References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.
 - 3- Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers. Example: Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. Mar Biol 144: 641-651
 - 4- If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question. Example: Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. Mar Biol DOI 10.1007/s00227-004-1339-1
 - 5- Single contributions in a book: name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers. Example: Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) Coral health and disease. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68
 - 6- Book: name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication Example: Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 19/01/2021 SEÇÃO II

PÁG. 020

ANEXO IV

Itens constantes no Curriculum Lattes ó CNPq que serão avaliados pela banca examinadora.

A. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

- 1. Estágios
- 2. Participação em projetos de pesquisa
- 3. Bolsas de graduação recebidas
- 4. Bolsas de pós-graduação recebidas

B. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- 1. Participação em eventos científicos (congressos, simpósios, seminários, workshop)
- 2. Participação em embarque, expedições e atividades de representação
- 3. Atividades de extensão

C. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- 1. Professor de ensino fundamental e médio
- 2. Professor de ensino em graduação
- 3. Monitoria
- 4. Minicursos ministrados
- 5. Orientação de monografia de graduação
- 6. Orientação de graduação com bolsa
- 7. Orientações de outra natureza

D. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

- 1. Artigos publicados em periódicos
- 2. Livros
- 3. Capítulo de livros
- 4. Trabalhos completos em anais de congressos
- 5. Resumos expandidos
- 6. Resumos em eventos
- 7. Relatórios, pareceres e laudos técnicos emitidos

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 19/01/2021 SEÇÃO II PÁG. 021

ANEXO V

Itens para avaliação do projeto

Itens do projeto	
Título	
Resumo e palavras chave	
Introdução	
Objetivos geral e específicos	
Hipótese (se houver) e justificativa	
Materiais e métodos	
Produtos (congresso, publicações)	
Referências bibliográficas	
Viabilidade	
Cronograma	
Total	

Pontuação de cada item varia de 0 a 1,0.

CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS EDITAL ó TURMA 1/2021

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros faz saber que estarão abertas as inscrições, na forma deste Edital, para o preenchimento de vagas no **CURSO DE MESTRADO EM BIOLOGIA MARINHA E AMBIENTES COSTEIROS**, criado em 18/10/1995 pela Resolução nº 173/95 do Conselho Universitário. O Curso de Mestrado tem duração mínima de 1 (um) ano e máxima de 2 (dois) anos.

1. CLIENTELA:

Graduados em Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra e áreas afins.

2. NÚMERO DE VAGAS:

30 (trinta) vagas, de acordo com a disponibilidade dos orientadores (informação na secretaria do PBMAC e na página do Programa http://www.bmac.sites.uff.br) e 1 (uma) vaga adicional destinada ao preenchimento de cadastro de reserva por servidores do quadro ativo permanente desta Universidade, através do Programa de Qualificação Institucional da Universidade Federal Fluminense (PQI-UFF), conforme Edital n.º 002/2019 (disponível na página http://www.editais.uff.br/6671).

Não há garantia de bolsas de estudo para os alunos aprovados. A manutenção da bolsa fica condicionada a avaliação de desempenho acadêmico.

Linhas de Pesquisa do Programa

- Biodiversidade e Meio Ambiente
- Conservação e Manejo
- Processos Ambientais e Poluição

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. Todas as inscrições de brasileiros e estrangeiros serão recebidas, no período de 20 de janeiro a 26 de fevereiro de 2021, através do e-mail da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros: pbm.egb@id.uff.br.
- 3.2. A inscrição por procuração será admitida desde que o respectivo mandato tenha firma reconhecida e mediante apresentação pelo outorgado de documento de identidade.
- 3.2.1. Os candidatos inscritos por procuração assumirão total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros de preenchimento.
- 3.3. A documentação requerida está listada no item 4 do presente edital e **deverá ser encaminhada exclusivamente no formato PDF**. Documentação incompleta eliminará o (a) candidato (a) do processo seletivo. É de total responsabilidade do (a) candidato (a) o atendimento aos requisitos da inscrição.
- 3.4. O candidato, pessoa com deficiência ou não, que necessitar de qualquer tipo de condição especial para realização das provas deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando, claramente, quais os recursos especiais que serão necessários. O laudo médico (original ou cópia autenticada em cartório) que justifique o atendimento especial solicitado deverá ser enviado juntamente com os demais documentos necessários à inscrição. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- 4.1. Ficha de inscrição preenchida (modelo **Anexo I**);
- 4.2. Curriculum Vitae (Plataforma Lattes ó CNPq disponível em http://lattes.cnpq.br). Enviar uma cópia juntamente com uma via dos documentos comprobatórios apresentados na mesma ordem de aparecimento no Curriculum Lattes.

- PÁG. 023
- 4.3. Carta de recomendação atualizada, não podendo ser redigida pelo (a) possível orientador (a) (modelo **Anexo II**):
- 4.4. Projeto de dissertação, indicando a linha de pesquisa do orientador vinculado ao Programa (modelo **Anexo III**);
- 4.5. Carta de aceitação do orientador credenciado no Programa (indicando a qual processo seletivo se refere);
- 4.6. Uma foto recente 3 x 4;
- 4.7. Cópia de diploma do curso de graduação ou comprovante de conclusão do curso de graduação. No caso do interessado ainda não possuir um desses documentos, poderá apresentar declaração com previsão de conclusão da graduação emitida pelo Coordenador do Curso, atestando sua condição de õprovável formandoö e que está cursando o último período de graduação. Este documento não assegura direito de matrícula e por isso, caso aprovado, o candidato terá que apresentar seu diploma ou certificado de conclusão, sob pena de desclassificação;
- 4.8. Cópia de carteira de identidade (ou passaporte para candidatos estrangeiros);
- 4.9. Cópia de CPF (não necessária para candidatos estrangeiros):
- 4.10. Candidatos via PQI-UFF deverão apresentar os formulários constantes nos anexos III e IV do Edital n.º 002/2019.
- 4.11. Certificado de proficiência em língua inglesa (apenas para os candidatos que desejarem isenção da prova de inglês). Os candidatos podem apresentar os seguintes certificados para concorrerem à isenção da prova de inglês:
- a TOEFL IBT, *Internet Based Test* mínimo 40 pontos, TOEFL ITP (*Institutional Testing Program*), mínimo **350 pontos**.
 - b IELTS, mínimo 5 (Modest User).
 - c Cambridge First Certificate in English, mínimo B1 (Independent User).

Observações

- Candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.
- Candidatos estrangeiros poderão apresentar a documentação solicitada em inglês, francês ou espanhol (exceto para os casos nos quais os modelos estão disponibilizados em anexo neste edital). Os projetos poderão ser apresentados em inglês, francês ou espanhol.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que entregarem toda a documentação descrita no item 4. A listagem com os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas será divulgada pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros através do e-mail pbm.egb@id.uff.br e na página do Programa http://bmac.sites.uff.br. Os recursos devem ser protocolados na Secretaria da Pós-Graduação conforme o cronograma do processo seletivo por meio do endereço eletrônico.

6. SELECÃO

PERÍODO: 01 a 17 de março de 2021.

LOCAL: Plataforma Google Meet.

7. PROCESSO SELETIVO:

A avaliação será realizada por uma comissão, que se constitui em uma banca examinadora, expressamente formada para tal, nomeada pelo Coordenador do Programa de Pós-Graduação, após aprovação pelo Colegiado do Curso. O processo seletivo constará de 05 (cinco) etapas e a presença do(a) candidato(a) em todas é obrigatória. O não comparecimento do candidato em qualquer uma das etapas implica em sua eliminação automática do processo seletivo.

Etapas	Caráter	Peso
Prova de inglês (observação no item 7.1 - f)	Eliminatório	Peso 1,0
Avaliação da parte escrita do projeto de dissertação	Eliminatório	Peso 1,0
Apresentação oral do projeto de dissertação e arguição	Eliminatório	Peso 2,0
Análise de Curriculum Vitae	Classificatório	Peso 1,0
Prova oral (Entrevista)	Classificatório	Peso 1,0

7.1. Observações:

- a) Nas etapas de caráter eliminatório, os membros da banca examinadora atribuirão, individualmente, notas de 0 (zero) a 10,0 (dez). A nota para aprovação nas etapas eliminatórias é igual ou superior 6,0 (seis):
- b) Na etapa de caráter classificatório, os membros da Banca Examinadora atribuirão, individualmente, notas de **6,0** (seis) a **10,0** (dez).
- c) Os itens a serem avaliados no *Curriculum Vitae* constam no **Anexo IV**. Para efeito de pontuação, serão levados em consideração, estritamente, **os documentos comprobatórios** relatados no *Curriculum Lattes* e entregues ou postados no ato da inscrição.
- d) Os itens a serem avaliados no projeto constam no Anexo V.
- e) A nota final de cada candidato será a média ponderada das cinco etapas. **Para habilitação no processo seletivo a média final deverá ser igual ou superior a 6,0 (seis).**
- f) Será permitido o uso de dicionário durante a prova de inglês. O candidato deverá permanecer com a câmera ligada durante todo o período de realização do exame, sem poder se ausentar, sob pena de desclassificação do processo seletivo.

8. CRONOGRAMA

Data	Horário	Atividade
01/03/2021	até 13h	Divulgação das inscrições homologadas. Recursos serão aceitos até 13h do dia 02/03. Divulgação do resultado do recurso referente à homologação da inscrição até 17h do dia 02/03.
03/03/2021	09h:00 ó 12h:00	Prova de inglês.
04/03/2021	até 15h	Divulgação das notas da prova de inglês. Recursos serão aceitos até 15h do dia 05/03. Divulgação do resultado do recurso referente à nota da prova de inglês até 17h do dia 05/03.
08/03/2021	até 15h	Divulgação do resultado da análise de projeto escrito de dissertação. Recursos serão aceitos até 15h do dia 09/03. Divulgação do resultado do recurso referente à análise do projeto escrito até 17h do dia 09/03.
10/03/2021	10-18h	Apresentação oral do projeto de dissertação e arguição. Tempo máximo para cada apresentação: 10 (dez) minutos .
11/03/2021	até 15h	Divulgação das notas de apresentação oral do projeto de dissertação. Recursos serão aceitos até 15h do dia 12/03. Divulgação do resultado do recurso referente às notas de apresentação oral do projeto até 17h do dia 12/03.
15/03/2021	9-17h	Prova oral (Entrevista).
16/03/2021	até 13h	Divulgação das notas da análise de Curriculum Vitae e da Prova oral (Entrevista). Divulgação do resultado final da seleção até às 15h. Recursos serão aceitos até às 15h do dia 17/03.
17/03/2021	até 17h	Divulgação do resultado final da seleção.

8.1. É de total responsabilidade do candidato providenciar os recursos necessários para a sua comunicação e estar disponível no período determinado pela banca. O candidato que não responder ao contato da Banca na hora determinada será eliminado do processo seletivo.

9. MATRÍCULA

Documentação necessária:

9.1. Uma foto 3x4 recente.

Obs.: candidatos estrangeiros aprovados no concurso deverão se inscrever no Cadastro de Pessoa Física para obter o número de CPF.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 2 19/01/2021 SEÇÃO II PÁG. 025

ANO LV ó N.º 12

Maiores informações:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros

E-mail: pbm.egb@id.uff.br

(Home-page: http://www.bmac.sites.uff.br)

Niterói, 13 de janeiro de 2021.

AGUINALDO NEPOMUCENO MARQUES JUNIOR Coordenador do Programa em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros ######

PÁG. 026

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO AO EXAME DE SELEÇÃO ó Turma 1/2021

Nome:	
Data de nascimento:/ Estac	
Filiação: Pai:	
Mãe:	
Naturalidade: Naturalidade	acionalidade:
Sexo: () Feminino () Masculino	CPF:
RG: Data de emissão:	_ Órgão Emissor: Estado:
Endereço:	
Bairro: Cidade: _	Estado:
CEP:	
Telefone : ()/()/	
E-mail:	
Graduado em:	Ano:
Instituição:	
Provável orientador (a):	
Documentos apresentados: () Curriculum Vitae documentado () Cópia do diploma de graduação ou compre () Foto 3x4 (1) () Carta de recomendação () Cópia do CPF () Cópia da carteira de identidade () Projeto de dissertação () Certificado de proficiência da língua ingle	
Estou ciente de que estou optando por apres Em caso de reprovação, não caberá recurso.	ntação de certificado de proficiência da língua inglesa entar este certificado como dispensa da prova de inglês para participação no processo seletivo. Indicação do tipo vas:
Niterói,	de 2021.
Assinatura do candidato	

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 19/01/2021 SEÇÃO II PÁG. 027

ANEXO II

CARTA DE RECOMENDAÇÃO ó Turma 1/2021

Este formulário deve ser preenchido e enviado, sigilosamente, à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Biologia Marinha e Ambientes Costeiros, através do e-mail: pbm.egb@id.uff.br

Nome do(a) candidato(a):
Nome:
Titulação:
Instituição:
Cargo/função:
Em que circunstância acadêmica conheceu o candidato?
Alunos da mesma área e, aproximadamente, a mesma escolaridade, como você avaliaria suas habilidades?
() Excepcional - Equivalente aos melhores que já conheci
() Muito bom - Dos melhores que conheço atualmente
() Bom - Capaz de realizar estudos mais avançados, mas sem se destacar do conjunto de colegas em
situação equivalente
()Fraco - Abaixo do esperado e pouco capaz de estudos avançados
Considerações que julgar relevantes:
Niterói,de 2021.
Accinoture

PÁG. 028

ANEXO III

ROTEIRO PARA PROJETO

- a) Fonte Arial 12; espaçamento entre linhas 1,5
- b) Título sucinto e indicativo dos objetivos do projeto
- c) Nome do candidato
- d) Orientador (e co-orientador, se for o caso)
- e) Resumo em português (até 300 palavras)
- f) Palavras-chave ó 3 palavras-chave
- g) Introdução deve apresentar uma contextualização do problema a ser investigado e a relevância da pesquisa (até 2 páginas)
- h) Objetivo geral e objetivos específicos sucintos, sob forma de itens
- i) Hipótese (se houver) e justificativa do problema a ser investigado (até 300 palavras)
- j) Material e Métodos definição da área de estudo, dos critérios de amostragem (ou critérios de levantamento de dados para o caso de uma revisão) e os métodos de análise (é optativo o uso de figuras e tabelas, até 2 páginas)
- k) Viabilidade do projeto em termos financeiros e logísticos (até 300 palavras)
- 1) Perspectiva de produção científica (até 300 palavras)
- m) Cronograma de execução ó sob forma de itens em uma tabela, destacando as principais atividades (e/ou etapas) a serem atingidas por trimestre durante a execução do projeto (uma página)
- n) Bibliografia ó conforme modelo abaixo. Disponível em http://www.bmac.sites.uff.br (clicar na aba Resoluções e abrir o arquivo Resolução 02-2010 (Guia de Elaboração de Dissertações e Teses)).
 - 1- References Literature citations in the text should indicate the author's surname with the year of publication in parentheses. Example: Carlin (1992); Brooks and Carlin (1992). If there are more than two authors, only the first should be named, followed by "et al."
 - 2- References at the end of the paper should be listed in alphabetical order by the first author's name. If there is more than one work by the same author or team of authors in the same year, a, b, etc. is added to the year both in the text and in the list of references.
 - 3- Journal papers: name(s) and initial(s) of all authors; year; full title; journal title abbreviated in accordance with international practice; volume number; first and last page numbers. Example: Glassom D, Zakai D, Chadwick-Furman NE (2004) Coral recruitment: a spatio-temporal analysis along the coastline of Eilat, northern Red Sea. Mar Biol 144: 641-651
 - 4- If available, the Digital Object Identifier (DOI) of the cited literature should be added at the end of the reference in question. Example: Benoit-Bird KJ (2004) Prey caloric value and predator energy needs: foraging predictions for wild spinner dolphins. Mar Biol DOI 10.1007/s00227-004-1339-1
 - 5- Single contributions in a book: name(s) and initial(s) of all authors; year; title of article; editor(s); title of book; edition; volume number; publisher; place of publication; page numbers. Example: Weil E (2004) Coral reef diseases in the Wider Caribbean. In: Rosenberg E, Loya Y (eds) Coral health and disease. Springer, Berlin Heidelberg New York, pp 35-68
 - 6- Book: name and initial(s) of all authors; year; title; publisher; place of publication Example: Pinardi N, Woods J (eds) (2002) Ocean forecasting. Springer, Berlin Heidelberg New York

ANEXO IV

Itens constantes no Curriculum Lattes ó CNPq que serão avaliados pela banca examinadora.

A. FORMAÇÃO ACADÊMICA/TITULAÇÃO

- 1. Estágios
- 2. Participação em projetos de pesquisa
- 3. Bolsas de graduação recebidas
- 4. Bolsas de pós-graduação recebidas

B. FORMAÇÃO COMPLEMENTAR

- 1. Participação em eventos científicos (congressos, simpósios, seminários, workshop)
- 2. Participação em embarque, expedições e atividades de representação
- 3. Atividades de extensão

C. ATUAÇÃO PROFISSIONAL

- 1. Professor de ensino fundamental e médio
- 2. Professor de ensino em graduação
- 3. Monitoria
- 4. Minicursos ministrados
- 5. Orientação de monografia de graduação
- 6. Orientação de graduação com bolsa
- 7. Orientações de outra natureza

D. PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

- 1. Artigos publicados em periódicos
- 2. Livros
- 3. Capítulo de livros
- 4. Trabalhos completos em anais de congressos
- 5. Resumos expandidos
- 6. Resumos em eventos
- 7. Relatórios, pareceres e laudos técnicos emitidos

ANEXO V

Itens para avaliação do projeto

Itens do projeto
Título
Resumo e palavras chave
Introdução
Objetivos geral e específicos
Hipótese (se houver) e justificativa
Materiais e métodos
Produtos (congresso, publicações)
Referências bibliográficas
Viabilidade
Cronograma
Total

Pontuação de cada item varia de 0 a 1,0.

EDITAL 01/2021

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Estudos Estratégicos e Relações Internacionais faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes à segunda turma do curso de MBA em Estudos Estratégicos e Relações Internacionais para oficiais do CIASC ó Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas Pré-l		Requisito		Início	Duração	Valor da Inscrição	
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação	completa	em	01/fev/2021	360 h	Não se aplica
35	-	qualquer área					

1.1 Tendo em vista que se trata de turma fechada (*in-company*) oferecida apenas ao CIASC ó Centro de Instrução Almirante Sylvio de Camargo, em convênio celebrado por meio de Termo de Execução Descentralizada, a seleção de alunos será de responsabilidade do próprio CIASC. Apenas serão inscritos alunos lotados na referida Organização Militar e indicados pela mesma, não sendo permitida a candidatura de alunos externos e/ou não indicados pelo CIASC. Os candidatos podem ser brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

2. Inscrição

2.1 **Local:** A listagem de inscritos bem como demais documentos abaixo listados deverão ser enviados, entre os dias 25 e 29 de janeiro de 2021, por meio digital para o e-mail institutode estudos estrategicos @ gmail.com.

Tel.: (0xx21) 2629-9960 (para atendimento e dúvidas)

- 2.2. **Horário:** até às 23:59 h do dia 29 de janeiro de 2021.
- 2.3. **Período**: não se aplica
- 2.4. Documentação
- 2.4.1 Ficha de inscrição.
- 2.4.2 Cópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.4.3 Cópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).
- 2.4.4 Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.
- 2.4.5 Uma foto 3 X 4 (as fotografias serão recolhidas pelo Coordenador ou pelo Secretário do Curso *in loco*, em visita prévia a ser agendada diretamente com o CIASC).

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1 A seleção será de inteira responsabilidade do CIASC ó bem como os métodos, provas de seleção/indicação.

3.2 Matrícula

3.2.1 Serão chamados para matrícula os candidatos indicados em listagem enviada pelo CIASC, obedecendo a ordem estipulada pela referida Instituição, aprovados e classificados na ordem fornecida, até o preenchimento das vagas.

4. Disposições gerais

4.1 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* da UFF.

Niterói, 03 de dezembro de 2020

PÁG. 031

Eduardo Heleno de Jesus Santos

Coordenador do MBA em Estudos Estratégicos e Relações Internacionais

EDITAL 2021 ó Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (Macaé)

O Corpo Docente da Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Jurídica em Resolução de Conflitos (Macaé) faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2021 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscriçã o
Brasileiros	Estrangeiros	1. Graduação em Direito;	01/03/2021	4 (quatro)	-
15 -		2. Habilitação regular na OAB-RJ.		semestres	
(quinze)		2. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 11. 1			

- 1.1. O curso de Residência Jurídica, abrange atividades práticas, de ensino, pesquisa e extensão geridas pela UFF e não criará vínculo empregatício entre o aluno-residente e a Administração Pública Federal.
- 1.2. A carga horária total do curso é de **2.400** (duas mil e quatrocentas) horas, sendo: 1600 horas de atividades práticas, 180 horas de disciplinas do curso, e 620 horas de atividades complementares de pesquisa.

2. Inscrição

- 2.1. **E-mail:** prj.icm@id.uff.br
- 2.2. **Período**: 25 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021.
- 2.3. Documentação a ser enviada por e-mail no ato da inscrição:
- 2.3.1. Ficha de inscrição (anexo ao edital);
- 2.3.2. Fotocópia (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.
- 2.3.3. Fotocópia do Histórico Escolar, com a data de conclusão do curso.
- 2.3.4. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF.
- 2.3.5. Currículo Lattes, com comprovantes dos títulos declarados.
- 2.3.6. Fotocópia de comprovante de habilitação regular na OAB-RJ ou do comprovante de solicitação de inscrição nos quadros da OAB-RJ.
- 2.3.7. Os candidatos aprovados, após o retorno presencial da Pós-Graduação, deverão apresentar os documentos originais à Coordenação da Pós-Graduação, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula.

3. Instrumentos de Seleção

- 3.1. Arguição oral, entrevista e análise curricular (objeto de avaliação de títulos).
- 3.1.1. Regra de atribuição de pontos à arguição oral:

Matéria	Número de Questões	Pontos Atribuídos
Direito Civil e Processo Civil	02 (duas)	5,0 (cinco)
Direito do Trabalho e Processo do Trabalho	01 (uma)	2,5 (dois e meio)
Direito Penal e Processo Penal	01 (uma)	2,5 (dois e meio)

3.1.1.1. A arguição oral contará com quatro perguntas, que versarão sobre os pontos (Anexo II) deste Edital, sendo 02 (duas) perguntas de Direito Civil e Processo Civil, 01 (uma) pergunta de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho e 01 (uma) pergunta de Direito Penal e Processo Penal. Neste sentido, serão sorteados

- 02 (dois) dois pontos de Direito Civil e Processo Civil, 01 (um) ponto de Direito do Trabalho e Processo do Trabalho e 01 (um) ponto de Direito Penal e Processo Penal.
- 3.1.1.2. A arguição oral do candidato será feita a partir do ponto sorteado pela banca, dentre os pontos constantes no Anexo II deste Edital.
- 3.1.1.3. A arguição oral terá duração máxima de 40 (quarenta) minutos e a entrevista terá duração máxima de 20 (vinte) minutos, sendo realizada, individualmente, por cada candidato.
- 3.1.1.4. A arguição oral e a entrevista do candidato ocorrerão remotamente e as entrevistas serão realizadas logo após a finalização da arguição oral pelo candidato.
- 3.1.1.5. As arguições orais e as entrevistas de cada candidato serão realizadas através da plataforma do õgoogle meetö.
- 3.1.1.6. O candidato deverá, durante a arguição oral e a entrevista, permanecer logado à plataforma virtual referida no item 3.1.1.5, devendo a câmera estar permanentemente ligada e mantendo-o sob enquadramento, cabendo à banca avaliadora a supervisão do examinando.
- 3.1.1.7. Em caso de eventual instabilidade da internet, o candidato terá o prazo máximo de 15 (quinze) minutos para reestabelecer a conexão e retornar à plataforma õ*google meet*ö.
- 3.1.1.8. Diante de eventual permanência de instabilidade da internet e da total impossibilidade do retorno do candidato à plataforma virtual, no prazo estipulado no item 3.1.1.7, a avaliação será interrompida e invalidada pela banca avaliadora.
- 3.1.1.9. Nos casos descritos no item 3.1.1.8, a banca remarcará, uma única vez, a data da arguição oral e/ou da entrevista do candidato dentre o período de 22 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2021, no horário de 10:00hs às 18:00hs.
- 3.1.1.10. O link de acesso à reunião virtual com dia e horário da avaliação será enviado por e-mail para os candidatos, até o dia 11 de fevereiro de 2021.
- 3.1.1.11. Os candidatos terão a sua avaliação gravada pela banca avaliadora, concordando com os termos e condições estabelecidas nesse Edital.
- 3.1.1.12. Ao avaliar a arguição oral, a Banca Examinadora analisará o conhecimento jurídico do candidato, a clareza e coerência na exposição das ideias e a utilização correta do vocabulário e das normas gramaticais.
- 3.1.1.13. Não será permitido à consulta à legislação, livros, qualquer tipo de impressos ou anotações.

3.2. Regra de atribuição de pontos à avaliação de títulos:

Categorias	Itens pontuáveis	Máximo		
		de pontos		
Formação	Conclusão de Doutorado = 1,5 pontos cada;	2,0		
acadêmica	Conclusão de Mestrado = 1,0 pontos cada;			
	Conclusão de Curso de Pós-Graduação õLato Sensuö = 0,5 pontos cada;			
	Conclusão de curso de extensão com mais de 60 horas = 0,1 pontos cada;			
Experiência profissional pertinente	Ano de exercício profissional pertinente à área jurídica ou em exercicio do magistério em IES = 0,5 pontos cada;	3,0		
Produção	Revista Qualis A ou B1 e B2 = 0,5 pontos cada (na área sociojurídica), 0,3 pontos cada (em outra área); Revista Qualis B3, B4 e B5 ou autoria de capítulo de livro = 0,3 pontos cada (na área sociojurídica), 0,2 pontos cada (em outra área); Revista Qualis C, artigo de opinião, resenhas jornalísticas, e congêneres = 0,1 pontos cada; Livro integral publicado = 0,6 pontos cada (na área sociojurídica), 0,3 pontos cada (em outra área); Participação em projeto de instituição de fomento à pesquisa = 0,5 pontos cada; Resumos em anais = 0,1 pontos cada; Trabalhos completos em anais de congressos = 0,2 pontos cada;	3,0		
Bolsas, monitorias e participação em eventos acadêmicos	Bolsa de monitoria, extensão ou pesquisa = 0,5 por ano de participação; Participação em evento acadêmico com apresentação de trabalho = 0,5 pontos	2,0		

- 3.2.1 ó O currículo *lattes* e correspondentes comprovações deverão ser enviados no ato da inscrição, devendo os documentos estarem em formado PDF.
- 3.2.2 ó Não serão admitidos documentos enviados posteriores ao ato de inscrição para fins de atribuição de pontos à avaliação de títulos.

3.3. Avaliação da entrevista:

Critério	Pontuação
Disponibilidade e flexibilidade de tempo	2,0
Conhecimento da prática jurídica, da organização judiciária, da tramitação processual	5,0
Habilidade para atendimento ao público (conversação e técnicas de conciliação)	3,0

3.4. Regra de atribuição de pesos às provas:

Nota Arguição Oral (x2) + Nota da avaliação de títulos (x1) + entrevista (x1)

4

3.5. Do Concurso

- 3.5.1. O Concurso Público compreenderá três etapas, sendo que a cada um dos itens abaixo será atribuída a nota de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se, ainda a atribuição dos seguintes pesos:
- a) Arguição Oral PESO 02;
- b) Currículo Lattes devidamente comprovado PESO 01;
- c) Entrevista PESO 01.
- 3.5.2. Cada examinador atribuirá aos candidatos uma NOTA FINAL que corresponderá à média ponderada das notas obtidas nas diversas provas, considerando os pesos acima.
- 3.5.3. O candidato que faltar a qualquer uma das provas será considerado eliminado.
- 3.5.4. Considera-se aprovado na arguição oral o candidato que obtiver média igual ou superior a 7,0 (sete), apurada a partir das notas atribuídas pelos membros da Comissão Examinadora.
- 3.5.5. Considerar-se habilitado no Concurso o candidato que obtiver Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).
- 3.5.6. A classificação dos candidatos habilitados será feita pela ordem decrescente da Média Final atribuída aos diferentes candidatos compreendendo-se por MÉDIA FINAL, a média aritmética das NOTAS FINAIS atribuídas por cada examinador.
- 3.5.7. Os critérios para casos de desempate serão os seguintes, pela ordem:
- a) A soma das notas das arguições orais atribuídas, por Examinador;
- b) A soma das notas atribuídas, por examinador, no julgamento do Currículo Lattes;
- c) O tempo de exercício profissional na advocacia.
- 3.5.8. Ao término do concurso a Comissão Examinadora apresentará relatório acompanhado de quadro, no qual se discriminarão as notas atribuídas a cada candidato, por Examinador, em cada uma das provas do Concurso, bem como a média obtida, todas indicadas com precisão de centésimos sem arredondamento.
- 3.5.9. Constará do relatório de que trata este artigo o Mapa de Classificação dos candidatos habilitados, elaborado na forma estabelecida no artigo anterior.
- 3.5.10. Constará, também, do relatório, a ciência dada aos candidatos do resultado do concurso.
- 3.5.11. A ciência a que se refere o parágrafo anterior poderá, por parte dos candidatos, ser expressa ou não.

3.6. Cronograma

3.6.1 Inscrições

3.6.1.1. Data: 25 de janeiro de 2021 a 05 de fevereiro de 2021.

3.6.1.2. E-mail: prj.icm@id.uff.br

3.6.2 Homologação das Inscrições:

3.6.2.1.Data: 09 de fevereiro de 2021

3.6.2.2.Local: enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição da seleção.

3.6.3 Recurso do Indeferimento da Homologação das Inscrições:

3.6.3.1 Data: 10 de fevereiro de 2021

3.6.3.2 E-mail: prj.icm@id.uff.br

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 19/01/2021 SEÇÃO II PÁG. 035

3.6.4 Divulgação da lista de inscritos e horários das avaliações

3.6.2.1.Data: 11 de fevereiro de 2021

ANO LV ó N.º 12

3.6.2.2.Local: enviado para o e-mail cadastrado no ato da inscrição da seleção.

3.6.2. Arguição Oral e Entrevista

3.6.2.1. Data: 22 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2021, no horário de 10:00 às 18:00hs.

3.6.2.2 Local: *Google Meet*. O link será enviado para o e-mail do candidato, informado no ato da inscrição, até o dia 11 de fevereiro de 2021.

3.6.3. Divulgação do resultado final

3.6.3.1. Data: 26 de fevereiro de 2021

3.6.3.2. Local: O resultado será enviado para o e-mail do candidato informado no ato da inscrição, bem como no *site* da pós-graduação: http://posresidenciajuridica.uff.br/

3.7. Recurso

- 3.7.1. O Candidato terá o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas úteis, contados a partir da divulgação do resultado final, para interpor recurso, devidamente fundamentado, apontando a questão que pretende seja reavaliada pela banca examinadora.
- 3.7.2 O recurso poderá ser protocolado através do e-mail prj.icm@id.uff.br
- 3.7.3 Os recursos que não forem fundamentados ou intempestivos serão indeferidos.
- 3.7.4 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora do certame.

4. Início das aulas: 01 de março de 2021.

4.1 Todas as comunicações da Pós-graduação, inclusive quanto às aulas, serão feitas para o e-mail informado na ficha de inscrição.

5. Disposições gerais

- 5.1. A análise curricular e a entrevista terão caráter classificatório.
- 5.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.
- 5.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e que possam conciliar a carga horária do curso com as atividades exercidas na UFF.
- 5.4 Reservam-se dez por cento das vagas que vierem a ser ocupadas, na presente Seleção, as pessoas portadoras de deficiência, condicionada a compatibilidade da deficiência com as atividades a serem desenvolvidas.
- 5.4.1 A deficiência deverá ser informada no ato da inscrição e comprovada mediante apresentação de laudo médico.
- 5.5. Poderão ser disponibilizadas bolsas pela Universidade aos residentes, sendo respeitada a distribuição conforme a ordem de classificação
- 5.6. O aluno não poderá ter nenhum outro tipo de vínculo ou encargos profissionais que impeçam de exercer as atividades a serem desenvolvidas durante o período em que estiver exercendo a residência jurídica, sob pena de não poder perceber a bolsa referida no item 5.5.
- 5.6.1. A constituição posterior deste encargo pelo aluno, no decurso da Pós-Graduação, também acarretará a perda do direito à bolsa referida no item 5.5.

Macaé, 16 de dezembro de 2021.

FABIANNE MANHÃES MACIEL

Assinatura do candidato(a)

ANEXO ó I

FICHA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE SELEÇÃO - 2021

Ficha de	e inscrição nº (campo a ser	preenchido pelo curso)	
	Nome:		
	Filiação:		
	Data de nascimento:/	_/Naturalidade:	
	Nacionalidade:	CPF:	
	RG:	Órgão expedidor:	
	Endereço:		
	Bairro:	Cidade:	_ Estado:
	CEP:	Telefone:	
	E-mail:		
	Celular:		
	Declaro estar ciente das regras co	ontidas no Edital deste Concurso, ber ral dos Cursos de Pós-Graduação <i>Lat</i>	n como estar de acordo com os
Macaé,	de	de 2021.	

PÁG. 037

ANEXO II 6 PONTOS PARA ARGUIÇÃO ORAL

Direito civil e Processo Civil: (06 pontos)

- 1. Direito das obrigações: obrigações de dar, fazer e não fazer;
- 2. Direito Contratual: princípios contratuais e espécies de contrato;
- 3. Direito Reais: ações possessórias, ações petitórias e ação de usucapião;
- 4. Direito Empresarial: tipos de sociedades e desconsideração da personalidade da pessoa jurídica;
- 5. Direito de Família: regime e Partilha de bens;
- 6. Direito das Sucessões: da sucessão legítima.

Direito do Trabalho e Processo do Trabalho: (04 pontos)

- 1. Sujeitos da Relação de Emprego
- 2. Contrato de Trabalho
- 3. Rito Ordinário Trabalhista
- 4. Recursos trabalhistas

Direito Penal e Processo Penal: (04 pontos)

- 1. Direito Penal: Princípios do Direito Penal; dolo e culpa; erro de tipo; excludentes de ilicitude; imputabilidade; erro de proibição; concurso de pessoas; concurso de crimes.
- 2. Direito Penal: Penas; causas de extinção de punibilidade, prescrição.
- 3. Processo Penal: Lei processual penal no tempo e no espaço; nulidades processuais; comunicação dos atos processuais;
- 4. Processo Penal: prisão, medidas cautelares e liberdade provisória; provas.

ANEXO III - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Direito civil:

GONÇALVES, Carlos Roberto. Direito Civil brasileiro. Saraiva.

TARTUCE, Flavio. Manual de Direito Civil (volume único). Gen Elsevier/Método.

ROSENVALD, Nelson; CHAVES, Cristiano. Curso de Direito Civil. Juspodium.

Processo civil:

DIDIER Jr., Fredie et ali. Curso de Direito Processual Civil. Juspodium.

FLEXA, Alexandre; MACEDO, Daniel; BASTOS, Fabrício. Novo Código de Processo Civil. Juspodium.

GRECO, Leonardo. Instituições de Processo Civil. v.1 e v.2. Forense.

HARTMANN, Rodolfo Kronemberg. Curso completo de processo civil. Impetus.

CABRAL, Antonio do Passo; Cramer, Ronaldo. Comentários ao Novo Código de Processo Civil. Forense.

Direito do trabalho e processo do trabalho:

DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. LTr.

LINHARES, Aryanna; SARAIVA. Curso de Direito Processual do Trabalho. Juspodium.

CASSAR, Vólia Bonfim. Direito do Trabalho. Gen Elsevier/Método.

BERNARDES, Felipe. Manual de Processo do Trabalho. Juspodium. 2ª ed. 2019.

BEZERRA LEITE, Carlos Henrique. Curso de Direito do Trabalho. Saraiva. 12ª ed. 2020.

Direito Penal e processo penal:

BITENCOURT, Cezar. Tratado de Direito Penal. vol. 1. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2020.

PRADO, Luís Régis. Curso de Direito Penal Brasileiro. Parte Geral e parte especial. 18 ed. Rio de Janeiro: Forense, 2020.

BADARÓ, Gustavo Henrique. Processo Penal. 8 ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2020.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE 6 BOLETIM DE SERVIÇO 19/01/2021 SEÇÃO IV PÁG. 038

ANO LV ó N.º 12

SEÇÃO IV

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES

PROGEPE, em 15/01/2021

No uso da competência subdelegada pela Norma de Serviço nº 680, de 14/02/2020, e tendo em vista o pronunciamento da Coordenação de Pessoal Docente, ALTERO, a pedido, a forma de usufruto da LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO de ALESSANDRA SIQUEIRA BARRETO, Professor do Magistério Superior, do Departamento de Antropologia (GAP), atual Diretora do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia (EGH), publicada no BS-UFF nº 219, de 01/12/2020, Seção IV, pág. 012, onde se lê: "na Universidade Nova de Lisboa, Portugal", leia-se "no Brasil, vinculada e com supervisão remota da Universidade Nova de Lisboa, Portugal, por motivo de aumento das restrições e limitações impostas pela segunda onda da epidemia da COVID-19 na Europa". (Proc. 23069.156463/2018-73).

> DENISE APARECIDA DE MIRANDA ROSAS Pró-Reitora de Gestão de Pessoas ######

> > Publique-se

MARIANA FORTES MAIA Divisão de Afastamentos para Capacitação e Qualificação ######



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD № 14/2021, de 15 de janeiro de 2021

Ementa: Designa a substituição da Fiscalização Contrato n° 01/2019 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa CLARO S.A.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Senhor Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.150678/2021-86,

RESOLVE:

- **1. Destituir da função de Fiscal do Contrato 01/2019** o servidor LEONARDO MORAES RIZZO, matrícula Siape 418609, designado pela DTS 31/2020 de 08/07/2019.
- 2. **Designar o servidor para Fiscalização do Contrato nº 01/2019**, celebrado com a empresa CLARO S.A., cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado STFC, nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional a ser executado de forma contínua.

Servidor	SIAPE nº	Função	ABRANGÊNCIA
Romualdo de Macedo Junior	2425580	Fiscal Titular	Todo o Contrato

- 3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
- 4. Consoante o Decreto nº 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO ANO LV – N.° 12 19/01/2021 SEÇÃO IV P.041



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes**, **Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 15/01/2021, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,
informando o código verificador 0341214 e o código CRC A032FAB8.

Referência: Processo nº 23069.150678/2021-86 SEI nº 0341214

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PROAD № 15/2021, de 19 de janeiro de 2021.

Ementa: Designa os membros da Fiscalização Contrato nº 43/2020 celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa CNS Nacional de Serviços Ltda.

A Pró-Reitora de Administração, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme a Portaria nº 64.569/2019, de 24/07/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 140, de 25/07/2019, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23069.155701/2020-48,

RESOLVE:

- 1. Tornar sem efeito a DTS Proad 84/2020, publicado no dia 10 de dezembro de 2020
- 2. Designar os servidores para Fiscalização do Contrato nº 43/2020, celebrado com a empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio operacional e técnico para unidades acadêmicas e administrativas da Universidade Federal Fluminense:

Servidor	SIAPE nº	Função	ABRANGÊNCIA
João Paulo Marques Moraes	1549110	Gestor do Contrato Titular	Todo o Contrato
Rafael Machado Alves	1630679	Gestor do Contrato Substituto	Todo o Contrato
Fernando Rangel Segalote Alves	1896964	Fiscal Administrativo Titular	Todo o Contrato
Julia Pereira Lopes	1127099	Fiscal Administrativo Substituto	Todo o Contrato
Adalberto Caldas Marques Filho	362703	Fiscal Setorial Titular	SOMA – Superintendência de Operações e Manutenção
Henrique Brunno Rocha Silva	3414024	Fiscal Setorial Substituto	SOMA – Superintendência de Operações e Manutenção
Luiz Tadeu Paes De Almeida	306552	Fiscal Setorial Titular	IEF - Instituto de Educação Física
Sandra Quintero Corrêa	6755936	Fiscal Setorial Titular	PROGER - Procuradoria Geral
Fábio Otero Ascoli	2364493	Fiscal Setorial Titular	HUVET – Hospital Universitário
Aline De Melo Trindade	1872530	Fiscal Setorial Titular	CMAT/AD – Coordenação de Material / Proad

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE – BOLETIM DE SERVIÇO						
ANO LV – N.° 12	19/01/2021 SEÇÃO		P.043			
Marcio Miranda Chaves	2151540	Fiscal Setorial Substituto	CMAT/AD – Coordenação de Material / Proad			
Charleston José De Sousa Assis	2084834	Fiscal Setorial Titular	COLUNI – Colégio Universitário			
Ana Paula Cabral Couto Pereira	2868875	Fiscal Setorial Substituto	COLUNI – Colégio Universitário			

- 3. A presente designação não corresponde à função gratificada.
- 4. Consoante o Decreto no 10.139/2019, esta DTS entrará em vigor 7 (sete) dias após a data de sua publicação.

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

VERA LÚCIA LAVRADO CUPELLO CAJAZEIRAS

Pró-Reitora de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo Marques Moraes**, **Substituto(a) Eventual do(a) Pró-Reitor(a) de Administração**, em 19/01/2021, às 01:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0343206** e o código CRC **FDFA3DA9**.

Referência: Processo nº 23069.155701/2020-48 SEI nº 0343206